



OFÍCIO AMIL Nº 016/2024

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2025.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
A/C SR (A): RITHYENE GOMES DA SILVA

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO DE DUVIDAS A RESPEITO DA
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2025.**

Prezado Senhor,

A Construtora Amil, inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.762/0001-19, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 800, Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, através de seu representante legal abaixo assinado, por meio deste vem expor o que segue:

Trata-se de assunto referente a licitação modalidade de concorrência eletrônica nº 01/2025 para contratação de empresa para prestação de serviços em Tapa Buracos com CBUQ, no município de Pedra preta-MT. A empresa manifesta interesse em participar do certame, entretanto ao analisarmos os arquivos disponíveis surgiram 4 dúvidas a respeito do orçamento, que abaixo seguem:

- 1- Ausência do item mobilização/desmobilização:** considerando que o município não disponibiliza empresas do setor de alugueis de maquinas e equipamentos pesados que deverão ser utilizados no serviço futuramente contratado, entendemos que seria necessário o pagamento de mobilização e desmobilização até o município mais próximo que disponibilize esses equipamentos.
- 2- Percentual de demolição aquém:** no item 2.2 (Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento), adotou-se estimativa de 10% do tamanho do buraco para recortes nos buracos. Entretanto em um serviço de tapa buraco usa-se para corte geometrias quadradas e retangulares, oposto do buraco encontrado antes da intervenção que normalmente possui formato oval ou circular, neste cenário, considerando que para um resultado satisfatório no

Av. Tiradentes, nº 800, Centro, CEP: 78.700-028, Rondonópolis/MT

Contato: (66) 3421 - 0045

e-mail: engenharia@construtoraamil.com.br



serviço é preciso remover parte do entorno do buraco onde normalmente já aparece patologias, sendo assim esse percentual deveria ficar de 40% a 50% no nosso entendimento.

3- Regularização de subleito: no item 3.1 (Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de construção de pavimentos), a dúvida nesse ponto é a respeito de quando se diz "compactação de subleito", se trata do subleito da infraestrutura do pavimento (abaixo da base e sub-base)? Pois no orçamento não contempla nenhuma recomposição das camadas superiores tampouco trás algum item sobre remendo profundo, embora é possível identificar pelas ruas buracos com profundidade superior a 4 cm.

4- Transporte de CBUQ: não identificamos no orçamento/memoria de calculo nenhum item que contemple o transporte dos 480 m³ de CBUQ, visto que o município não possui nenhuma usina que produz o CBUQ sendo assim a futura vencedora do certame terá que recorrer a municípios vizinhos.

Diante do exposto acima, solicitamos esclarecimentos a respeito desses 4 pontos, visto que a defasagem nesses itens impactaria financeiramente a futura vencedora da licitação, sendo assim a análise desses pontos antes da licitação é de extrema importância para tomada de decisão da empresa em participar ou não da licitação.

Sendo só para o momento, elevamos votos de estimas e distintas considerações.

Respeitosamente

WEMILTON DOS SANTOS ENGEL

CONSTRUTORA AMIL LTDA

CNPJ Nº 20.119.762/0001-19

Av. Tiradentes, nº 800, Centro, CEP: 78.700-028, Rondonópolis/MT

Contato: (66) 3421 - 0045

e-mail: engenharia@construtoraamil.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Departamento de Engenharia

Memorando nº 032/2025/ENG

Pedra Preta, 08 abril de 2025

À

Sra. Rithyene Gomes da Silva

Departamento de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 108/2025/DLC – Esclarecimentos sobre a Concorrência Eletrônica nº 01/2025.

Em atendimento ao Ofício nº 108/2025/DLC, referente ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Construtora Amil Ltda – CNPJ: 20.119.762/0001-19, a respeito da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Tapa Buracos com CBUQ, e reparos em meio fio e sarjetas, encaminhamos as seguintes respostas às dúvidas levantadas:

1. Ausência do item Mobilização e Desmobilização:

O Departamento de Engenharia informa que o item será incluído no orçamento da planilha de custos.

2. Percentual de demolição aquém (estimativa de 10%):

Após análise técnica, o Departamento de Engenharia ajustará o percentual de demolição, adequando-o à estimativa real de execução.

3. Regularização e compactação de subleito:

Esclarece-se que a regularização e compactação mencionadas referem-se à base do pavimento.

4. Transporte de CBUQ não foi identificado:

Informa-se que o transporte do CBUQ está contemplado no memorial de cálculo, nos itens 4.2 e 4.3, conforme documentação técnica anexa ao edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Departamento de Engenharia

Diante das dúvidas apresentadas, o Departamento de Engenharia realizará os ajustes necessários na planilha orçamentária e, posteriormente, encaminhará a documentação atualizada ao setor de Licitação, para as devidas providências.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CASSIE CORREA
DAMACENA:0255
6452102

Assinado digitalmente por CASSIE CORREA
DAMACENA:02556452102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03643376000102,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=CASSIE CORREA
DAMACENA:02556452102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.08 13:42:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.1

Cássie Corrêa Damacena
Engenheira Civil
CREA MT 029943